

PROCESSO LICITATÓRIO 050/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.06.24.01

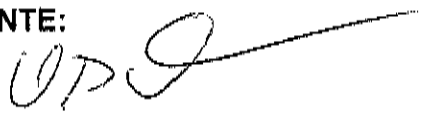
ATA DE SESSÃO PARA ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

Aos 11 (onze) dias do mês de dezembro de 2020 (dois mil e vinte), às 09h:00min (Nove horas), na sala da comissão de licitação, na Secretaria de Administração e Finanças, sita à Avenida 22 de Janeiro, 5183 – Centro, Icapuí-CE, reuniram-se a pregoeira Ana Queli de Castro Silva Costa e sua Equipe de Apoio composta por Claudimar José da Silva nomeados pela Portaria nº 005/2019, de 03 de janeiro de 2019, para proceder à abertura e julgamento da licitação em epígrafe, que tem por objeto a aquisição de cestas básicas para doação às famílias carentes deste município, através da Secretaria de Assistência Social. A Pregoeira decidiu conceder tolerância de 15 (quinze) minutos para abertura do certame. Decorrido esse período declarou aberta a sessão, e, ato contínuo, prestou os esclarecimentos acerca da forma de condução do pregão. Após a Equipe de Apoio realizar os procedimentos de análise dos documentos de credenciamento, logo foi declarada **credenciada** a única empresa presente: **01 – N B DA COSTA**, CNPJ: 34.165.077/0001-33, representada pelo Sr. Antônio Carlos Braga da Costa, CPF: 393.496.453-34 (Usufrui os benefícios de ME/EPP). A pregoeira solicitou do representante da empresa presente que rubricasse os documentos de credenciamento, em seguida solicitou os envelopes nº **01 “Proposta de Preços”** e nº **02 “Documentos de Habilitação”** previstos no Edital. Em seguida, procedeu-se à abertura do envelope de nº **01 “Proposta de Preços”**. A Equipe de Apoio passou a examinar a conformidade das propostas de preços, ficando classificada para a fase de lances a Única empresa participante. Ato contínuo, logo após verificar que a empresa foi credenciada, logo o representante poderia participar da fase competitiva como pode se ver no Mapa de Lances e preços Iniciais, anexo a esta ata. Continuamente, procedeu-se à abertura dos envelopes nº **02 – “Documentos de Habilitação”** da empresa consagrada vencedora do certame. A Equipe de Apoio iniciou a verificação da conformidade dos documentos de habilitação de acordo com o instrumento convocatório, declarando, desta maneira habilitada a empresa N B DA COSTA, CNPJ: 34.165.077/0001-33, por satisfazer a todos os requisitos do edital. A pregoeira solicitou do representante que rubricasse os documentos de habilitação. Em seguida, a pregoeira indagou do participante sobre a intenção de interposição de recurso, tendo o mesmo se mantido em silêncio. A pregoeira adjudica os itens desta licitação a empresa consagrada vencedora. Nada mais havendo a tratar, a Pregoeira deu por encerrado os trabalhos da sessão, lavrando-se a aludida Ata, a qual vai assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e licitante presente.

Ana Queli de Castro Silva Costa
Pregoeira

Claudimar José da Silva
Equipe de Apoio

LICITANTE:



01 – N B DA COSTA, CNPJ: 34.165.077/0001-33
Antônio Carlos Braga da Costa, CPF: 393.496.453-34 (Usufrui os benefícios de ME/EPP).



PROCESSO LICITATORIO 050/2020	
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.11.26.01	
AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS	
LOTE I – Ampla Concorrência 75%-Valor global máximo estimado: R\$ 192.975,00.	
EMPRESA PARTICIPANTE:	N B DA COSTA
VALOR GLOBAL INICIAL	R\$ 191.640,00
CLASSIFICAÇÃO	1ª CLASSIFICADA
Lances	Sem lance
	VENCEDORA/HABILITADA
LOTE II – Cota reservada 25%-Valor global máximo estimado: R\$ 64.325,00.	
EMPRESA PARTICIPANTE:	N B DA COSTA
VALOR GLOBAL INICIAL	R\$ 63.880,00
Lances	1ª CLASSIFICADA
	Sem lance
	VENCEDORA/HABILITADA

Icapui-CE, 11 de dezembro de 2020


Ana Quelli de Castro Silva Costa
Pregoeira


Claudimar José da Silva
Equipe de Apoio

LICITANTE:



01 – N B DA COSTA, CNPJ: 34.165.077/0001-33
Antônio Carlos Braga da Costa, CPF: 393.496.453-34 (Usufrui os benefícios de ME/EPP).

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretária de Assistência Social, abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e considerando, que a Pregoeira cumpriu todas as exigências do procedimento de licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 2020.11.26.01, cujo objeto é a aquisição de cestas básicas para doação à famílias carentes, através da Secretaria de Assistência Social, vem HOMOLOGAR o presente processo administrativo de licitação, na modalidade Pregão Presencial nº. 2020.11.26.01, para que produza os efeitos legais e jurídicos. Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor da empresa N B DA COSTA, CNPJ: 34.165.077/0001-33, com valor unitário da cesta básica de **R\$ 127,76 (Cento e vinte e sete reais e setenta e seis centavos)**, perfazendo o valor global de **R\$ 191.640,00 (Cento e noventa mil, seiscentos e quarenta reais)**, para o Lote I e para o Lote II, o Valor Global de **R\$ 63.880,00 (Sessenta e três mil, oitocentos e oitenta reais)**; somando o valor geral global de **R\$ 255.520,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e vinte reais)**, conforme itens a seguir:

N B DA COSTA, CNPJ: 34.165.077/0001-33, com valor global de **R\$ 191.640,00 (Cento e noventa mil, seiscentos e quarenta reais)**;

LOTE I - COTA PRINCIPAL/AMPLA CONCORRÊNCIA - COTA 75%					
Item	Descrição	Unid	Quant por cesta	Vi. Unit	Vi. Total
1	Açúcar branco, refinado, tipo 01, embalagem de 1kg. A embalagem deverá conter os dados de identificação e validade do produto não inferior a 06(seis) meses	Kg	3	2,40	7,20
2	Arroz branco, subgrupo polido, tipo 1, classe: longo fino embalado em pacotes de 1kg, validade de no mínimo 6 meses, c/ data de embalagem não superior a 30 dias	Kg	3	3,20	9,60
3	Biscoito cream craker - Biscoito de boa qualidade, acondicionada em subpacotes fracionados, embalagem de saco plástico resistente de 400g, acondicionado em fardos ou caixas de 08 kg. Livre de impurezas que o torne impróprio para o consumo. A embalagem deverá conter informações sobre o produto, data	Pct	3	3,37	10,11



	de fabricação, prazo de validade, número do lote e condições de armazenamento. O produto não poderá ter data de fabricação superior a 30 dias na data de entrega e deverá ter validade mínima 06 meses				
4	Café preto, 100% puro, embalagem 250gr. A embalagem deverá conter os dados de identificação e validade do produto e rotulagem de acordo com a ANVISA, com selo da ABIC	Pct	2	3,51	7,02
5	Charque corte bovino dianteiro. Ingredientes: carne bovina e sal. Informação nutricional: em 30g contém 54 kcal, 0g de carboidrato, 8g de proteína, 2g de gorduras totais, 0g de gordura trans, 195mg de sódio. Embalagens de 500g. Data de embalagem não superior a 30 dias acondicionado em embalagem plástica transparente, resistente, a vácuo	Pct	1	17,60	17,60
6	Colorífico - Pacotes de 100 gramas acondicionado em fardos de 01 a 10 kg, contendo como ingredientes básicos: semente de urucum e óleo de soja. O produto não poderá ter data de fabricação superior a 30 dias na data de entrega, deverá ter validade de no mínimo 06 meses e registro no órgão competente.	Pct	1	0,57	0,57
7	Farinha de mandioca classe branca, tipo 01, pct 1kg. A embalagem deverá conter os dados de identificação e validade do produto.	Kg	3	3,53	10,59
8	Farinha de milho flocada – Produto amiláceo extraído das partes comestíveis da semente do milho, flocada, pré-cozida, isenta de sujidades, larvas e parasitas, ovos, insetos e com umidade inferior a 14%. Pacotes de 500g, em embalagem plástica adequada a natureza do produto e de acordo com a legislação pertinente. Acondicionado em caixas ou fardos	Pct	1	1,20	1,20

	de até 15 kg. O produto não poderá ter data de fabricação superior a 30 dias na data de entrega e deverá ter validade de no mínimo 06 meses e registro no órgão competente				
9	Feijão de corda, tipo 1, novo, embalagem em polietileno de 1kg, validade não inferior a 05(cinco) meses da data de fabricação. A embalagem deverá conter os dados de identificação e validade do produto	Kg	3	5,05	15,15
10	Leite em pó integral, média de 27 g de proteína por 100 g de Leite – Produto industrializado de leite bovino, em pó, integral, sem adição de açúcar, com teor de proteína mínima de 27g por 100g do produto. Deverá constar no rótulo a composição química e nutricional por 100g do produto. Embalagem de 200g. O produto não poderá ter data de fabricação superior a 60 dias na data de entrega, deverá ter validade de no mínimo 11 meses e registro no órgão competente.	Pct	3	4,42	13,26
11	Macarrão, tipo espaguete, à base de sêmola de trigo, enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem com 500 g, com dados de identificação do produto, marca fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução RDC 93/200 – ANVISA	Pct	3	2,11	6,33
12	Margarina, vegetal cremosa c/ sal, embalagem 500g. Validade de no mínimo 6 meses, com data de fabricação não superior a 30 dias	Und	1	4,77	4,77
13	Mortadela de 1ª qualidade, em peças, embalada a vácuo e saco plástico transparentee atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, pacote	Kg	1	8,83	8,83

	conteúdo 1kg				
14	Óleo de soja refinado, 100% natural, em embalagem de 900ml. A embalagem deverá conter os dados de identificação do produto e validade não inferior a 10 meses.	Garrafa	1	4,76	4,76
15	Ovos tipo grande, cor vermelha, embalados em caixas de papelão fechada, com 30 unidades, procedentes de estabelecimento com inspeção sanitária oficial. Prazo de validade de 15 dias após fabricação	Bja	1	10,00	10,00
16	Sal refinado, iodado, embalagem com 1 kg com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	Kg	1	0,77	0,77
Valor Total Unitário por Cesta Básica					127,76

Item	Descrição	Unid	Quant	Vi. Unit	Vi. Total
1	Cestas Básica	Unid	1500	127,76	191.640,00
VALOR TOTAL					191.640,00

LOTE II - COTA RESERVADA PARA ME/EPP – COTA 25%

Item	Descrição	Unid	Quant por cesta	Vi. Unit	Vi. Total
1	Açúcar branco, refinado, tipo 01, embalagem de 1kg. A embalagem deverá conter os dados de identificação e validade do produto não inferior a 06(seis) meses	Kg	3	2,40	7,20
2	Arroz branco, subgrupo polido, tipo 1, classe: longo fino embalado em pacotes de 1kg, validade de no mínimo 6 meses, c/ data de embalamento não superior a 30 dias	Kg	3	3,20	9,60
3	Biscoito cream craker - Biscoito de boa qualidade, acondicionada em subpacotes fracionados, embalagem de saco plástico resistente de 400g, acondicionado em fardos ou caixas de 08 kg. Livre de impurezas que o torne impróprio para o consumo. A	Pct	3	3,37	10,11



	embalagem deverá conter informações sobre o produto, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e condições de armazenamento. O produto não poderá ter data de fabricação superior a 30 dias na data de entrega e deverá ter validade mínima 06 meses				
4	Café preto, 100% puro, embalagem 250gr. A embalagem deverá conter os dados de identificação e validade do produto e rotulagem de acordo com a ANVISA, com selo da ABIC	Pct	2	3,51	7,02
5	Charque corte bovino dianteiro. Ingredientes: carne bovina e sal. Informação nutricional: em 30g contém 54 kcal, 0g de carboidrato, 8g de proteína, 2g de gorduras totais, 0g de gordura trans, 195mg de sódio. Embalagens de 500g. Data de embalagem não superior a 30 dias acondicionado em embalagem plástica transparente, resistente, a vácuo	Pct	1	17,60	17,60
6	Colorífico - Pacotes de 100 gramas acondicionado em fardos de 01 a 10 kg, contendo como ingredientes básicos: semente de urucum e óleo de soja. O produto não poderá ter data de fabricação superior a 30 dias na data de entrega, deverá ter validade de no mínimo 06 meses e registro no órgão competente.	Pct	1	0,57	0,57
7	Farinha de mandioca classe branca, tipo 01, pct 1kg. A embalagem deverá conter os dados de identificação e validade do produto.	Kg	3	3,53	10,59
8	Farinha de milho flocada – Produto amiláceo extraído das partes comestíveis da semente do milho, flocada, pré-cozida, isenta de sujidades, larvas e parasitas, ovos, insetos e com umidade inferior a 14%. Pacotes de 500g, em embalagem plástica adequada a natureza do produto e de acordo	Pct	1	1,20	1,20

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ



	com a legislação pertinente. Acondicionado em caixas ou fardos de até 15 kg. O produto não poderá ter data de fabricação superior a 30 dias na data de entrega e deverá ter validade de no mínimo 06 meses e registro no órgão competente				
9	Feijão de corda, tipo 1, novo, embalagem em polietileno de 1kg, validade não inferior a 05(cinco) meses da data de fabricação. A embalagem deverá conter os dados de identificação e validade do produto	Kg	3	5,05	15,15
10	Leite em pó integral, média de 27 g de proteína por 100 g de Leite – Produto industrializado de leite bovino, em pó, integral, sem adição de açúcar, com teor de proteína mínima de 27g por 100g do produto. Deverá constar no rótulo a composição química e nutricional por 100g do produto. Embalagem de 200g. O produto não poderá ter data de fabricação superior a 60 dias na data de entrega, deverá ter validade de no mínimo 11 meses e registro no órgão competente.	Pct	3	4,42	13,26
11	Macarrão, tipo espaguete, à base de sêmola de trigo, enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem com 500 g, com dados de identificação do produto, marca fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução RDC 93/200 – ANVISA	Pct	3	2,11	6,33
12	Margarina, vegetal cremosa c/ sal, embalagem 500g. Validade de no mínimo 6 meses, com data de fabricação não superior a 30 dias	Und	1	4,77	4,77
13	Mortadela de 1ª qualidade, em peças, embalada a vácuo e saco plástico transparente atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter	Kg	1	8,83	8,83

	externamente os dados de identificação, procedência, pacote conteúdo 1kg				
14	Óleo de soja refinado, 100% natural, em embalagem de 900ml. A embalagem deverá conter os dados de identificação do produto e validade não inferior a 10 meses.	Garrafa	1	4,76	4,76
15	Ovos tipo grande, cor vermelha, embalados em caixas de papelão fechada, com 30 unidades, procedentes de estabelecimento com inspeção sanitária oficial. Prazo de validade de 15 dias após fabricação	Bja	1	10,00	10,00
16	Sal refinado, iodado, embalagem com 1 kg com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	Kg	1	0,77	0,77
Valor Total Unitário por Cesta Básica					127,76
Item	Descrição	Unid	Quant	Vi. Unit	Vi. Total
1	Cestas Básica	Unid	500	127,76	63.880,00
VALOR TOTAL					63.880,00
VALOR GLOBAL					255.520,00

Ao setor competente para providências cabíveis.

Icapuí-CE, 21 de dezembro de 2020.



Auricélia Bezerra Braga da Silva
Secretária de Assistência Social